

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 001/2024		REDATORA Raiza Lorenz Holzbach	
REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI			
DATA	HORÁRIO		LOCAL
01/02/2024	INICIO: 07h33min	TÉRMINO: 09h02min	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social	x
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Solaine Kocova Silva	T	Sec. Mun. Saúde	
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	x
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	x
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	x
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	x
Salete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	x
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR)	
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (Lions)	
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	x
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Olívia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Raiza L. Holzbach	O	Secretária Executiva	x

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Olívia Baú – ASR

1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:

Jailson Alves Bonfim - AES

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: Apresentação da Associação Estudantil de Sorriso, representada pelo convidado Sr. Jailson; Leitura, discussão e aprovação da: **Ata nº 015/2023**, da reunião ordinária realizada no dia 07/12/2023; leitura das correspondências; deliberação referente aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, devido a consecutivas faltas injustificadas e demais temas pertinentes. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

os **Conselheiros não governamentais:** Heloisa Helena A. Volpato (Inst. Religiosas-Pastoral da Pessoa Idosa), Elídio Farina (Usuário Serviços Socioassistenciais), Fabiana de Lima (OAB-Sorriso); **governamentais:** Leidimara de Oliveira Gomes (Sec. Mun. de Assistência Social), Kleberson de Souza (PREVISO), Laércio Bianchini (Sec. Mun. Saúde), Nelson Roberto Campos (Sec. Mun. Esporte e Lazer), acima listados, participante/convidado: Jailson Alves Bonfim (Assoc. Estudantil de Sorriso – AES); **ouvinte/redator:** Raiza Lorenz Holzbach (Secretária Executiva do COMDIPI). **ABERTURA:** O presidente Elídio Farina, dá início à reunião às 07h33min com uma oração universal e agradece a presença de todos. Na sequência, apresenta o Sr. Jailson Alves Bonfim, informando que no final do ano anterior o procurou solicitando para que fosse convidado a apresentar a Associação Estudantil de Sorriso (AES) ao Conselho. Desta forma o Sr. Elidio passa a palavra para o Sr. Jailson, que fez uma breve apresentação a respeito da referida instituição, esclarecendo que se trata de uma Associação sem fins lucrativos, que atende a sociedade, oferecendo cursos, e que tem interesse em desenvolver ações/cursos voltados a pessoa idosa e gostaria de elaborar um projeto em conjunto com o COMDIPI. A Sra. Heloísa menciona o Centro DIA, onde funciona a Pastoral da Pessoa Idosa para que a AES possa estar desenvolvendo parcerias. Ainda o Sr. Laércio esclarece que é possível a elaboração de projetos da AES em conjunto com o COMDIPI, desde que a mesma esteja devidamente cadastrada/registrada no conselho e na Assistência Social, conforme a legislação vigente com a entrega do requerimento e documentações necessárias e após a análise e aprovação do cadastro e os projetos estejam em conformidade com o Plano de Ação do Conselho. O conselheiro Kleberson, questiona a possibilidade de a AES estar enviando até a próxima reunião uma proposta ou projeto para que seja discutido em plenário. Sr. Jailson, representante da AES, ficou de enviar os projetos com antecedência para prévia análise pelo conselho. O presidente do COMDIPI, então agradece a presença do convidado e este também agradeceu a oportunidade de apresentar a Associação e seus trabalhos e em seguida se retirou. Dando continuidade à pauta o Conselheiro Presidente, passou a palavra a secretária executiva desde conselho e esta fez a leitura das correspondências, sendo os ofícios recebidos: a) Ofício N.º44/2024/SEMAS, recebido em 17/01/2024, com o relatório avaliativo de serviços socioassistenciais ref. ao OF. 23/2023/COMDIPI, que reportou a denúncia de nº 2065661, a respeito do idoso, Sr. A.L de H. Fazendo um comentário acerca do referido ofício, a Sra. Leidimara, conselheira representante da SEMAS, explica que como não houve a certeza da improcedência da denúncia, então o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS passará a acompanhar o idoso. O conselheiro Laércio comentou que o conselho agiu conforme o que cabe ao conselho. O Sr. Kleberson questionou se a Secretaria Municipal de Assistência Social proporciona estrutura para as pessoas que não podem se deslocar para as consultas/exames e em resposta a conselheira Leidimara informou que sim, desde que se comunicado essa necessidade. b) Ofício Circular SEMAS nº 95/2024, recebido em 23/01/2024, solicitando a indicação de um representante do COMDIPI para compor a Comissão de Planejamento e Organização dos Bailes a serem realizados no CCI com o prazo de 48hs para devolutiva contendo dados do representante indicado; b.1) Em resposta a este, foi emitido o Ofício N.º002/2024/COMDIPI, protocolizado dia 25/01/2024, indicando como representante do COMDIPI, para compor a

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

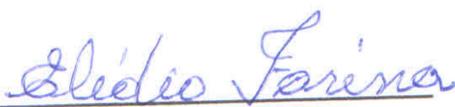
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Comissão supramencionada, a Sra. Fabiana de Lima. O Sr. Laércio expressou sua posição contrária a participação do Conselho neste Comitê, vez que o conselho é órgão fiscalizador e acredita não ser cabível a participação em comitê organizador. Sra. Fabiana se manifestou dizendo que quando inseridos no comitê, haverá a possibilidade de opinar de maneira interna, apresentando/apontando as situações contrárias as legalidades vigentes e contrárias aos Direitos assegurados por esse Conselho. Houve discussão sobre o assunto entre os conselheiros e após, foi acordado por expedir um ofício ao Ministério Público e ao Setor Jurídico da Prefeitura, solicitando orientação jurídica acerca da legalidade da participação do COMDIPI para compor a Comissão de Planejamento e Organização dos Bailes a serem realizados no Centro de Convivência do Idoso-CCI, destacando quaisquer disposições legais relevantes que devem ser consideradas, especialmente em relação à legislação pertinente aos conselhos municipais e às atividades promovidas em espaços públicos como o CCI, bem como, a venda de bebidas alcoólicas e a cobrança de ingressos nos mesmos. Ofícios Expedidos: a) Ofício Nº 25/2023/COMDIPI, protocolizado dia: 12/12/2023 - À Delegacia De Polícia Judiciária Civil De Sorriso/MT e a Secretaria Municipal De Assistência Social (Semas) – ref. Encaminhamento de denúncia e solicitação de providencias, em atenção ao Ofício nº 0354/2023/CEDEDIPI/SEC/SETASC/MT, referente à denúncia sob o protocolo nº 2180288, a respeito da Sra. E.M.de O.P; b) Ofício Nº 26/2023/COMDIPI, encaminhado via e-mail dia, ao CEDEDIPI, com Informativo a respeito de denúncia de protocolo nº: 1992348, referente a Sra. G.P de S; c) Ofício Nº 001/2024/COMDIPI, protocolizado dia 17/01/2024, à Delegacia De Polícia judiciária Civil De Sorriso/MT e a Secretaria Municipal De Assistência Social (SEMAS), referente à informe de denúncia recebida via telefone da Casa dos Conselhos, reportada pela agente de saúde, de que a Sra. G.P.deS, é uma pessoa idosa que se encontra acamada devido a problemas de saúde, reside apenas com seu filho deficiente físico, o que torna a situação ainda mais desafiadora, pois ambos necessitam de cuidados específicos e acompanhamento constante para garantir sua segurança e bem estar, e no momento se encontram completamente sozinhos, sem suporte adequado de familiares ou cuidadores. Ainda, a Sra. Raiza, informa que conforme acordado em plenário anteriormente, o presidente deste conselho, solicitou o ofício para que fossem tomadas as devidas providencias, de maneira célere e sem aguardar a próxima reunião para a discussão. Na sequência, o Sr. Elídio dá continuidade à pauta e passa a tratar sobre a deliberação referente aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, devido a consecutivas faltas injustificadas. Desta forma, por decisão do colegiado restou decidido por encaminhar um ofício a SEMED, informando acerca das faltas e solicitando providências. O Sr. Kleberson solicitou que seja verificado no Regimento Interno a respeito das convocações dos suplentes e a secretaria executiva ficou de encaminhar o referido documento no grupo de WhatsApp. Após, o Sr. Elídio passou a palavra para a conselheira Leidimara e esta informou, a pedido da Sra. Maristela Zanata, da Secretaria de Assistência Social, que o Plano de Ação do COMDIPI de 2024-2027, não está de acordo com o que deveria, vez que este apresentado para análise corresponde a um Plano de Ação da Gestão, não sendo o modelo correto ao que se refere a um Plano de Ação de conselho. O Sr. Laercio, expôs que o Plano de Ação do COMDIPI, foi elaborado com a orientação/auxílio

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

da própria Maristela inicialmente. Desta forma, após discussão pelos conselheiros, foi deliberado que deve ser expedido um ofício a SEMAS, solicitando formalmente a disponibilidade da Sra. Maristela Zanata para oferecer sua orientação técnica na elaboração do Plano de Ação 2024 do COMDIPI. Em seguida foi realizada a leitura da Ata Nº 015/2023, pela secretária executiva e posterior a isso o presidente do conselho deu início a votação, restando assim o documento aprovado em plenária. **ENCERRAMENTO:** O Presidente declara encerrada a reunião, às 09h02min. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença anexo, parte integrante desta.



Elidio Farina



Heloisa Helena A. Volpato

ausente _____
Sirlei Lisete Gliber

ausente _____
Salete Zeni Pigosso

ausente _____
Simone Macieiski Nicolak

ausente _____
Maria Lúcia do Carmo

ausente _____
Karoline Vasconcelos

ausente _____
Cecilia Crestani



Kleberson de Souza

ausente _____
Vera Lúcia Godrim

ausente _____
Franciele Gonçalves Izidório

ausente _____
Olívia Baú

Laércio Bianchini

ausente _____
Jacir Matias Tonial



Nelson Roberto Campos

Fabiana de Lima

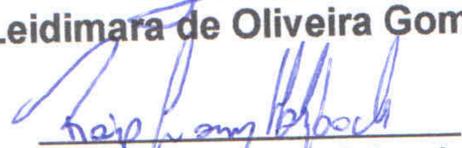
ausente _____
Antônio Santiago

ausente _____
William Macedo França



Leidimara de Oliveira Gomes

ausente _____
Solaine Kocova Silva

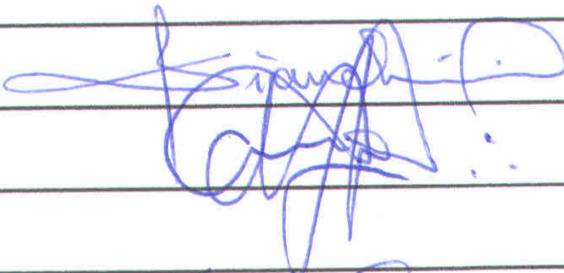
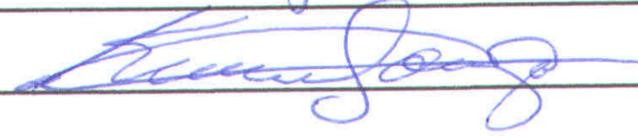
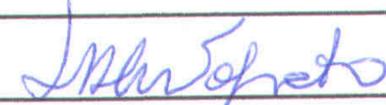


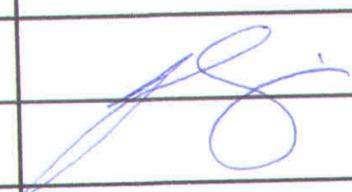
Raiza Lorenz Holzbach

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

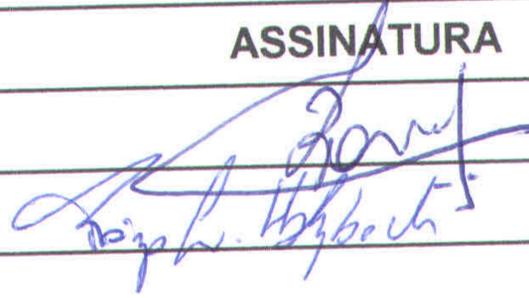
COMPOSIÇÃO

DATA: 01/02/2024 - HORÁRIO: 07h30min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Leidimara de Oliveira Gomes	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Simone Macieiski Nicolak	Titular	
		Karoline Vasconcelos	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde	Solaine Kocova Silva	Titular	
		Laércio Bianchini	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	
		Saete Zeni Pigosso	Suplente	
b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais	Elidio Farina	Titular Presidente	

	(CRAS, CREAS e CCTI)	Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	
		Vera Lúcia Godrim	Suplente	
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	
		William Macedo França	Suplente	
e	Representantes dos usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	Olívia Baú	Titular	
		Jacir Matias Tonial	Suplente	

CONVIDADOS

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
JAILSON ALVES RUFIM Raiza L. Holzbach	AES Sec. Executiva COMDIPi	

DIRETORIA

Presidente:	Elidio Farina
Vice-Presidente:	Heloisa Helena Volpato
Secretária Executiva:	Raiza Lorenz Holzbach